



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

Ofício-Circular nº 1/2022/UNISELVA - ASSESS. DE COMUNIC./UFMT

Cuiabá, 08 de fevereiro de 2022.

Aos servidores e às servidoras da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT),
do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT),
e da Universidade Federal de Rondonópolis (UFR).

Assunto: Estabelece data limite para solicitações de pagamentos de bolsas dentro do mês corrente.

Prezados(as),

Considerando as medidas e ações para o aperfeiçoamento contínuo da melhoria da qualidade dos serviços prestados pela Fundação Uniselva às Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) apoiadas.

Considerando a necessidade de padronização dos atendimentos e processos internos da entidade.

Fica estabelecido que **TODAS E QUAISQUER SOLICITAÇÕES DE PAGAMENTOS DE BOLSAS DEVEM SER ENVIADAS À FUNDAÇÃO UNISELVA, IMPRETERIVELMENTE, ATÉ, NO MÁXIMO, O DIA 10 (DEZ) para pagamento no mês corrente.** Por exemplo, as solicitações de pagamentos de bolsas referentes ao mês de fevereiro de 2022, devem ser enviadas à Fundação Uniselva até, no máximo, o dia 10 de março de 2022 para serem pagas dentro do mês de março.

As solicitações de pagamentos de bolsas enviadas após o dia dez (10) entrarão na programação de pagamentos do mês subsequente.

Quando o dia 10 (dez) não cair em dia útil (de segunda a sexta-feira) será considerado, para os fins tratados neste ofício-circular, o próximo dia útil (de segunda a sexta-feira).

O prazo para processamento e pagamento das bolsas é de até cinco (05) dias úteis.

A medida passa a valer para as bolsas do mês de fevereiro de 2022 que serão pagas em março de 2022.

As solicitações de pagamentos de bolsas financiadas pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (Funbio) devem vir acompanhadas de recibo (disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações - SEI), bem como todos os pagamentos deste órgão financiador.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOANIS TILEMAHOS ZERVOUDAKIS, Diretor Geral - Fundação Uniselva**, em 08/02/2022, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **4372187** e o código CRC **0943BC59**.

Referência: Processo nº 23108.006917/2022-39

SEI nº 4372187

Universidade Federal de Mato Grosso - Av. Fernando Corrêa da Costa, n 2367 - Bairro Boa Esperança - Cuiabá/MT - CEP 78060-900